



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.665 DE 17-10-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Subvenções Sociais

131-13754280-2042-3231 - Subvenções Sociais.....R\$ 8.500,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 8.500,00

Art. 2º - A suplementação do artigo anterior deste decreto constitui recurso através do artigo 2º constante da Lei Municipal nº 3.028 de 07/10/97, para anulação da dotação seguinte:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Construção do Pronto Socorro Municipal

135-13754280-1026-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 8.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 17 (dezesete) de outubro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.